



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ- INSTRUÇÃO - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSO Nº: 00028.039030/2025-64

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 07/2025/PM-3/EMG
SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR COMEMORATIVA AOS 203 ANOS DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
(07 DE SETEMBRO DE 2025)**

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer o planejamento, a organização e a execução das honras militares a serem desenvolvidas pela Polícia Militar do Piauí na Solenidade alusiva ao 203º Aniversário da Independência do Brasil.

2. OBJETIVOS:

2.1. Comemorar os 203 anos da Independência do Brasil;

2.2. Fortalecer a consciência de cidadania e civismo, através da manifestação do amor à Pátria, por meio da Parada Cívico-Militar;

2.3. Delinear as atividades a serem realizadas pela Polícia Militar na solenidade;

2.4. Padronizar os meios necessários para uma boa apresentação da Tropa da Polícia Militar;

2.5. Orientar o efetivo policial militar em desfile;

2.6. Fortalecer os laços de amizade da Polícia Militar com a sociedade piauiense, bem como as demais instituições e entidades participantes do desfile cívico-militar;

2.7. Dar conhecimento da programação a ser executada na solenidade aos diversos órgãos da Polícia Militar do Piauí.

3. REFERÊNCIA

3.1. Programação do Gabinete Militar do Governo do Piauí;

3.2. Manual de Campanha – **Inspecção, Revistas e Desfiles** (C 22-6);

3.3. Manual de Campanha – **Ordem Unida** (EB70-MC-10.308 - 4ª Edição 2019);

3.4. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022);

3.5. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – **Guarda de Honra** (EB10-VM-12.001) – 2ª edição, 2022);

3.6. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - **Guarda-Bandeira** (EB10-VM-12.004, 2ª Edição 2022);

3.7. Regulamento de Uniforme da PMPI - **RUPMPI**(IN002/CPU-PMPI).

4. **DESENVOLVIMENTO DA SOLENIDADE**

4.1. **TREINAMENTO**

4.1.1. **Data:** 04 de setembro de 2025 (quinta-feira).

4.1.2. **Horário:** 07h00min.

4.1.3. **Local:** Pátio do CEFAP.

4.1.4. **Efetivo:** O previsto no item 5 e seus subitens, inclusive reserva técnica, exceto ciclopatrulhamento e destacamentos motorizado e montado.

4.2. **DESFILE CÍVICO-MILITAR**

4.3. **Data:** 07 de setembro de 2025 (domingo).

4.3.1. **Apresentação para incorporação da Guarda-Bandeira**

4.3.1.1. **Local:** CEFAP

4.3.1.2. **Horário:**

4.3.1.2.1. Apresentação do efetivo: 06h30min.

4.3.1.2.2. Incorporação da Bandeira: 07h00min.

4.3.2. **Dispositivo pronto**

4.3.2.1. Local: Av. Marechal Castelo Branco (em frente ao BOPE)

4.3.2.2. Hasteamento das Bandeiras: 07h15min.

4.3.2.3. Fogo Simbólico da Pátria: 07h20min.

4.3.2.4. Revista da Tropa: 07h30min.

4.3.2.5. Início do Desfile: 07h45min.

4.3.2.6. Previsão de Término do Desfile: 10h30min.

5. **EFETIVO:**

5.1. **TROPA**

5.2. **Guarnição Federal :** TC PM Gerson (DPLAN)

5.3. **Cmt da Tropa:** CEL PM Scheiwann Lopes (Comandante-Geral da PMPI)

5.4. **Subcmt:** TC PM Iran (HPM)

5.5. **Estado Maior:** MAJ PM Rocha (13º BPM), MAJ PM Moura (CPCE), MAJ PM Irapuan (DPL), Cap PM Claudene (CPCOM), Cap PM Formiga (BOPAER) e Cap PM Kelson (BEPI).

5.6. **Guarda-Bandeira:**

5.6.1. **Pavilhão Nacional:** Ten PM Fillipe Augusto (6º BPM)

5.6.2. **Pavilhão Estadual:** Ten PM Paulo Henrique (29º BPM)

5.6.3. **Estandarte da PM:** Ten PM Luziflávio (1º BPM)

5.6.4. **Demais integrantes:** 07 (sete) Soldados PM/25 (DGO)

5.7. **Corpo Musical:** a cargo da DCOM.

- 5.8. **Corneteiro:** a cargo da DCOM.
- 5.9. **Porta-flâmula:** a cargo do DGO (Sd PM/25).
- 5.10. **1ª COMPANHIA (FEM):**
- 5.10.1. Comandante: CAP PM Carolina (Corregedoria);
- 5.11. 1º Pelotão: Ten PM Joyce (6º BPM). Composição: 30 Praças PM Fem (DGO);
- 5.11.1. 2º Pelotão: Ten PM Katrine (5º BPM). Composição: 30 Praças PM Fem (DGO);
- 5.11.2. 3º Pelotão: Ten PM Merciane (9º BPM). Composição: 30 Praças PM Fem (DGO);
- 5.11.3. 4º Pelotão: Ten PM Silvia (2ª Cia/BPGDA) . Composição: 30 Praças PM Fem (DGO);
- 5.11.4. 5º Pelotão: Ten PM Sheyla (3ª Cia/BPGDA) . Composição: 30 Praças PM Fem (DGO).
- 5.12. **2ª COMPANHIA:**
- 5.12.1. Comandante: Cap PM Miquéias (BPRONE)
- 5.12.2. 1º Pelotão: Ten PM Prado (1º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.12.3. 2º Pelotão: Ten PM Jackson (8º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.12.4. 3º Pelotão: Ten PM Holanda (17º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.12.5. 4º Pelotão: Ten PM Pinheiro (22º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.12.6. 5º Pelotão: Ten PM Lerysson Bruno (13º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO).
- 5.13. **3ª COMPANHIA:**
- 5.13.1. Comandante: Cap PM Wanndersonn (DPLAN)
- 5.13.2. 1º Pelotão: Ten PM Cantuária (29º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.13.3. 2º Pelotão: Ten PM Sinimbu (8º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.13.4. 3º Pelotão: Ten PM Wallace (17º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.13.5. 4º Pelotão: Ten PM Ricardo Rocelli (1º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO);
- 5.13.6. 5º Pelotão: Ten PM Orlando Júlio (9º BPM). Composição: 30 Praças PM (DGO).
- 5.14. **4ª COMPANHIA:**
- 5.14.1. Comandante: Cap PM Anázio (BOPE);
- 5.14.2. 1º Pelotão: Ten PM Maranhão (5º BPM). Composição: 27 Praças PM do BPA;
- 5.14.3. 2º Pelotão: Ten PM Evangelista (BPRONE). Composição: 27 Praças PM do BPRONE;
- 5.14.4. 3º Pelotão: Ten PM Gonzaga (BEPI). Composição: 27 Praças PM do BEPI;
- 5.14.5. 4º Pelotão: Ten PM Edilson (CPE). Composição: 27 Praças PM do BOPE;
- 5.14.6. 5º Pelotão: Ten PM Sousa (BPRONE). Composição: 27 Praças PM do BPCHOQUE.
- 5.15. **RESERVA TÉCNICA:**
- 5.15.1. Cmt da tropa - TC PM Jamson (CDH)
- 5.15.2. Estado-Maior - MAJ PM Marinalda (CEFAP) e Cap PM Eugênio (DITEC);
- 5.15.3. Guarda-Bandeira - Ten PM Joilson (22º BPM);
- 5.15.4. Comandantes de Companhia - Cap PM Eliakim (BEPI), Cap PM Jaqueline (CLCA).

5.15.5. Comandantes de Pelotões - Ten PM Esteves (29º BPM), Ten PM Italo Bruno (22º BPM) e Alunas do CHO PM Helen e Thaiany (CEFAP).

5.15.6. Pelotões - Cada Cmt de OPM deverá escalar 02 (dois) PMs por pelotão.

5.15.7. **CICLOPATRULHAMENTO**

5.15.8. Comandante: Cap PM Isânia

5.15.9. Efetivo: 10 Ciclopatrulheiros

5.15.10. **GRUPAMENTO DE MOTOCICLETAS**

5.15.11. Comandante: Cap PM Marconi

5.15.12. Efetivo: 20 Motociclistas

5.15.13. **GRUPAMENTO MONTADO**

5.15.14. Comandante: TC PM Valdeney.

5.15.14.1. Efetivo: 22 conjuntos da Cavalaria divididos em 02 grupamentos.

5.16. **GRUPAMENTO MOTORIZADO**

5.16.1. Comandante: TC PM Audivan Nunes

5.16.2. Auxiliares: CAP PM Santos (BPRONE)

5.16.3. VIATURAS DOS GRANDES COMANDOS e BATALHÕES

5.16.3.1. - 02 (duas) Viaturas da DGO;

5.16.3.2. - 02 (duas) Viaturas do CPTRAN (BPTRAN e BPRE);

5.16.3.3. - 02 (uma) Viaturas da Patrulha Maria da Penha;

5.16.3.4. - 02 (duas) Viaturas do BEPI;

5.16.3.5. - 02 (duas) Viaturas do BOPE;

5.16.3.6. - 02 (duas) Viaturas do BPRONE;

5.16.3.7. - 02 (duas) Viaturas do BPCHOQUE;

5.16.3.8. - 01 (uma) Viatura do CANIL com cães;

5.16.3.9. - 02 (duas) Viaturas do BPA;

5.16.3.10. - 01 (uma) Viatura do Proerd;

5.16.3.11. - 01 (uma) Viatura do Pelotão Mirim;

5.16.3.12. - 01 (uma) Viatura da CIPE.

6. **PARTICIPAÇÃO DO COLÉGIO DA PMPI E PELOTÕES MIRINS**

6.1. **Colégio da Polícia Militar do Piauí**

6.1.1. Coordenadoras: Maj PM Ana Cristina e Maj PM Elis Regina

6.1.2. Efetivo: Grupamento com até **250** (duzentos e cinquenta) integrantes.

6.2. **Pelotões Mirins: a cargo do CPCOM**

6.2.1. Coordenadores: Maj PM Saraiva e Maj PM Cássia

6.2.2. Composição: Grupamento com até **450** (quatrocentos e cinquenta) integrantes.

7. **UNIFORMES**

7.1. **TC PM para compor a Guarnição Federal:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), com colete, cinto de guarnição e gorro com pala.

7.2. **Cmt, Subcmt e EM:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com

pala, cinto de guarnição preto e luvas pretas.

- 7.3. **Corpo Musical:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução).
- 7.4. **Corneteiro e Porta-flâmula:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala e cinto de guarnição preto.
- 7.5. **Guarda-Bandeira:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala, cinto de guarnição preto e luvas pretas.
- 7.6. **1ª Companhia, 2ª Companhia e 3ª Companhia:**
- 7.7. **1º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, gorro com pala, colete, cinto de guarnição preto e coldre;
- 7.8. **2º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, gorro com pala, colete, cinto de guarnição preto e coldre;
- 7.9. **3º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, gorro com pala, colete, cinto de guarnição preto e coldre;
- 7.10. **4º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, gorro com pala, colete, cinto de guarnição preto e coldre;
- 7.11. **5º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, gorro com pala, colete, cinto de guarnição preto e coldre.
- 7.12. **4ª Companhia:**
- 7.13. **1º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;
- 7.14. **2º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;
- 7.15. **3º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;
- 7.16. **4º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;
- 7.17. **5º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;
- 7.18. **Destacamento motorizado e montado:** O característico de cada Unidade.
- 7.19. **Assistência Palanque:** Coronéis PM - 3º A POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala.
- 7.20. **Assistência Geral:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala.

8. ARMAMENTO

- 8.1. **TC PM para compor a Guarnição Federal:** Espada e Pistola.
- 8.2. **Cmt, Subcmt da Tropa e Estado-Maior:** Espada e Pistola.
- 8.3. **Porta-Flâmula:** Fuzil.
- 8.4. **Guarda-Bandeira:**
- 8.5. Porta-bandeiras: Espada
- 8.6. Praças PM: fuzil
- 8.7. **1ª Companhia e 2ª Companhia:**
- 8.8. Oficiais PM: Espada e Pistola

- 8.9. Todos os pelotões: desarmados
- 8.10. **3ª Companhia:**
- 8.11. Oficiais PM: Espada e Pistola.
- 8.12. Todos os pelotões: armados de fuzil
- 8.13. **4ª Companhia:**
- 8.14. Oficiais PM: Espada e Pistola.
- 8.15. Pelotões: armados com fuzis característicos da OPM, exceto o 1º Pelotão (desarmado).
- 8.16. **Destacamento Motorizado e Montado:** O característico de cada modalidade de policiamento.

9. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE APOIO

9.1. SUBCOMANDANTE GERAL

9.1.1. Convidar todos os Coronéis da Polícia Militar para a solenidade, devendo os mesmos acompanhar o Comandante Geral no Palanque destinado às Autoridades;

9.2. DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES - DGO

9.3. Providenciar Ordem de Serviço para o policiamento e segurança do entorno do evento;

9.4. Conforme previamente acordado com o Diretor do CEFAP, o DGO deve prever na Ordem de Serviço a participação de 30 alunos do CHO PM/25 para auxiliarem no policiamento de trânsito, a cargo do CPTRAN;

9.5. Escalar 08 (oito) Oficiais PM para auxiliarem a Comissão Organizadora do evento na organização e apoio aos grupamentos das escolas cívicas que participarão do desfile;

9.6. Encaminhar a escala prevista no item anterior ao Presidente da Comissão Organizadora (Cel PM Sá Júnior) até o dia 04/09/2025;

9.7. Determinar às Unidades Operacionais responsáveis pela área do evento para escalar efetivo necessário e suficiente para o policiamento ostensivo, com o objetivo de manter e preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e a fluidez do trânsito;

9.8. Coordenar as atividades de policiamento na área do evento, através das unidades circunscricionais subordinadas;

9.9. Planejar o isolamento e o policiamento de trânsito no entorno do local do desfile.

9.10. COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN

9.10.1. Planejar o policiamento de trânsito, em consonância com o DGO, visando o isolamento do itinerário do desfile e adjacências, na data do evento;

9.10.2. Disciplinar o estacionamento de veículos no itinerário do desfile, bem como na área de concentração das instituições participantes do desfile;

9.10.3. Orientar o movimento das viaturas das autoridades e convidados;

9.10.4. Encaminhar planejamento de trânsito para o desfile, com as respectivas escalas, diretamente para a PM/3 até o dia 04/09/2025, às 12h0min.

9.11. COMANDO DE POLICIA COMUNITÁRIA - CPCOM

9.11.1. Convocar os comandantes e subcomandantes de cada unidade subordinada para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;

9.11.2. Determinar a mobilização das viaturas sob seu comando que comporão o

Grupamento Motorizado do desfile;

9.11.3. Providenciar a participação de Pelotões Mirins, conforme previsto no item 6.2.

9.12. **COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE**

9.12.1. Convocar os comandantes e subcomandantes de cada unidade subordinada para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;

9.12.2. Determinar às unidades subordinadas o cumprimento desta NI;

9.12.3. Determinar a mobilização das viaturas sob seu comando que comporão o Grupamento Motorizado do desfile;

9.12.4. Promover a mobilização da tropa sob sua subordinação para o treinamento e solenidade.

9.13. **COPAER**

9.13.1. Convocar os Comandantes e Subcomandantes das Unidades Subordinadas para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;

9.13.2. Determinar a mobilização das viaturas e aeronave que comporão o Grupamento Motorizado do desfile.

9.14. **CPLMN / CPCE / CPSA**

9.14.1. Convocar todos os Oficiais PM prontos que servem na capital, sob seus comandos, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;

9.14.2. Determinar a mobilização das viaturas sob seus comandos que comporão o Grupamento Motorizado do desfile;

9.15. **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

9.15.1. Providenciar água mineral para a tropa durante os treinamentos no CEFAP, bem como no local de concentração no dia do desfile;

9.15.2. Disponibilizar ônibus para, ao término do desfile, transportar a tropa da PMPI, da Av. Marechal Castelo Branco (Ponte Estaiada) ao CEFAP;

9.15.3. Apoiar as OPMs, no que for necessário, com vistas a participação das viaturas previstas nesta NI.

9.16. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

9.16.1. Convidar Oficiais PM e Praças PM da Reserva Remunerada para o evento.

9.17. **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - DINT**

9.17.1. Designar equipe de Policiais Militares de Inteligência para executarem o policiamento velado;

9.17.2. Enviar à PM-3 até 04/09/2025 às 12h00min, o quantitativo de policiais militares que atuarão no serviço de inteligência, bem como um número de telefone de contato do comandante do citado policiamento.

9.18. **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DCOM**

9.18.1. Providenciar o Histórico da PMPI e enviar para o Cerimonial do Palácio do Karnak no e-mail cerimonial.gov.piaui@gmail.com até dia 04/09/2025;

9.18.2. Proceder ao cerimonial do desfile da PMPI, inclusive nos dias dos treinamentos;

9.18.3. Adotar medidas protocolares e de relações públicas da PMPI durante a solenidade, tudo em consonância com o Cerimonial do Governo do Estado do Piauí;

9.18.4. Disponibilizar a presente Nota de Instrução no sítio oficial da PMPI, para conhecimento dos integrantes da Corporação, convidados e sociedade de forma em geral.

- 9.18.5. Divulgar a solenidade através dos meios de comunicação;
- 9.18.6. Designar equipe para registrar o evento, filmando e fotografando a solenidade;
- 9.18.7. Escalar o Corpo Musical para os treinamentos e solenidade.
- 9.19. **CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CEFAP**
- 9.19.1. Escalar o seu efetivo previsto nesta NI;
- 9.19.2. Providenciar os fuzis para a Guarda-Bandeira e efetivo da 2ª e 3ª Companhias da Tropa do Desfile e porta-flâmula;
- 9.19.3. Providenciar as bandeiras, estandarte e flâmula previstas nesta NI;
- 9.19.4. Providenciar as bandeirolas sinalizadoras do desfile;
- 9.19.5. Providenciar para que a OPM esteja em condições de receber a tropa para os treinamentos previstos para o dia 04/09/2025.
- 9.20. **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM**
- 9.20.1. Designar um Oficial PM para, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar e Exército Brasileiro (25º BC/2º BEC), deliberarem um plano de ação para as ambulâncias que darão suporte de atendimento pré-hospitalar durante o desfile;
- 9.20.2. Disponibilizar para o local do desfile 01 (uma) ambulância com equipe de profissionais de saúde, adequada aos fins de prestar atendimento primário e/ou transporte a um serviço de saúde hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde;
- 9.20.3. Convocar todos os Oficiais PM prontos, pertencentes ao HPM, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos.
- 9.21. **3ª SEÇÃO DO EMG**
- 9.21.1. Coordenar os treinamentos previstos nesta NI;
- 9.21.2. Providenciar o envio desta NI para os órgãos previstos na distribuição;
- 9.21.3. Acompanhar todo o desdobramento da solenidade, em assessoramento ao Comandante Geral, adotando de imediato as medidas saneadoras cabíveis.
- 9.22. **AJUDÂNCIA GERAL:** Convocar todos os Oficiais PM prontos, que servem no QCG, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos.
- 9.23. **BPGDAS:** Escalar representações de Oficiais PM e Praças PM para a solenidade, informando o uniforme conforme previsto.
- 9.24. **COMANDANTE DA TROPA**
- 9.24.1. Manter contato prévio com todos os Oficiais PM componentes da tropa com vistas ao fiel cumprimento desta NI;
- 9.24.2. Receber e conferir os efetivos escalados, com auxílio dos respectivos Comandantes de Companhia;
- 9.24.3. Cobrar dos comandantes de companhias e pelotões e da Guarda-Bandeira o recebimento do armamento e material previstos, que serão disponibilizados pelo CEFAP;
- 9.24.4. Observar o uniforme de toda a tropa, fazendo as correções necessárias para que haja uma maior uniformidade possível, devendo também fazer cumprir todos os horários previstos na N.I.
- 9.24.5. Conferir com antecedência o uniforme, armamento e bandeiras previstos para a Guarda-Bandeira.
- 9.24.6. Comunicar as faltas porventura existentes nos treinamentos e no dia do desfile.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os Grandes Comandos, Diretores e Corregedor deverão:

10.1.1. Escalar uma comissão de 05 (cinco) Policiais Militares para assistirem ao evento. Os Grandes Comandos da capital devem escalar a comissão citada por cada OPM subordinada;

10.1.2. Difundir a presente N I aos escalões subordinados e repassar-lhes todas as informações, bem como fazer cumprir todas as atribuições pertinentes a cada setor;

10.1.3. Encaminhar ao Subcomandante Geral as eventuais faltas dos Oficiais PM escalados para assistirem ao desfile, até o dia 09/09/2025;

10.2. **Todas as unidades envolvidas devem enviar as escalas do efetivo do desfile à PM-3, inclusive dos treinamentos, com antecedência;**

10.3. Eventuais faltas aos treinamentos e no dia do desfile deverão ser encaminhadas pelo Comandante da Tropa ao Chefe da PM-3, para as devidas providências;

10.4. No dia do desfile, a Banda de Música formará inicialmente às 07h00min em frente à Câmara Municipal de Teresina, para o hasteamento do pavilhão nacional, em seguida deslocar-se-á ao local onde estará formada a tropa da PMPI, na Av. Marechal C. Branco, para compor a tropa de desfile;

10.5. Os comandantes de pelotões deverão orientar seus respectivos efetivos quanto à utilização de aparelhos celulares, óculos escuros ou qualquer outro acessório não regulamentar;

10.6. Os Destacamentos Motorizado e Montado não participarão dos treinamentos previstos;

10.7. As demandas das demais instituições e entidades que participarão do desfile serão resolvidas diretamente pelo Cel. PM Sá Júnior, Coordenador do Desfile da Independência.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Desfile, Subcomandante e Chefe do EMG e, posteriormente, pelo Comandante Geral, por meio da 3ª Seção/EMG.

11. DISTRIBUIÇÃO

COMANDO GERAL, SUBCOMANDO GERAL, CORREGEDORIA GERAL, DGO, GABINETE MILITAR, CEFAP, CPE, CPCOM, COPAER, CPM, CPA, CPTRAN, CPLMN, CPCE, CPSA, DGP, DPL, DAF, DINT, DCOM, DPLAN, DS, HPM, DITEC, AJD GERAL, BPGDAS, CDH, COORDENADOR DO DESFILE, CMT DA GUARDA DE HONRA, DIRETORIA MILITAR/SSP-PI e CORPO MUSICAL.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA -CEL QOPM
Comandante Geral

(Assinado eletronicamente)

PAULO DE DEUS BARBOS DA MOTA - CEL QOPM
Chefe da 3ª Seção/EMG

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - TC QOPM
Adjunto da 3ª Seção/EMG



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - Matr.0014794-0, Tenente Coronel PM-PI**, em 29/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA - Matr.0014435-5, Coronel PM-PI**, em 29/08/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 29/08/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019927946** e o código CRC **6463F3C2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.039030/2025-64

SEI nº 0019927946